



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do **Campus Avançado Porto Franco** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 35ª Reunião Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2017; e,
considerando as disposições da Portaria MEC nº 246, publicada no D. O. U de 18 de abril de 2016; e,
considerando ainda o que consta no processo nº23249.056922.2016-31.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Estrutura Organizacional do **Campus Avançado Porto Franco** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 045, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO *CAMPUS* AVANÇADO PORTO FRANCO

Nº DE ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
1	Diretor Geral	CD-3
2	Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Educacional	CD-4
3	Chefe do Departamento de Administração e Serviços de Gabinete	FG-2
4	Chefe do Departamento de Ensino e Extensão	FG-2

Roberto Brandão
Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor do IFMA
Decreto do MEC de 02/09/2016
D.O.U de 05/09/2016